



DECRETO Nº 2417, DE 23 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme Lei nº 1425, de 23 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade, no valor de R\$ 51.209,68 (cinquenta e um mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2013.0000-MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	ESTADUAL - FEAS		
076	3.03.90.30.00-Material de Consumo	R\$	3.592,08
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	500.119-Proteção Social Básica Estadual		
078	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	500.119-Proteção Social Básica Estadual		
077	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	1.000,00
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	500.119-Proteção Social Básica Estadual		
	08.244.0083.2041.0000-MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO		
	DESCENTRALIZADA-IGD		
095	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	1.433,44
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044-IGD-Bolsa Família		
097	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.044 - IGD-Bolsa Família		
	08.244.0083.2147.0000-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FNAS		
099	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	20.184,16
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.116-PSB-FNAS		
100	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	1.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.116-PSB - FNAS		
101	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	RS	7.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	500.116-PSB - FNAS		
	TOTAL.....	R\$	51.209,68



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

191

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta do **"superávit Financeiro"**, saldo que ficaram do exercício de 2021, conforme demonstrativo contábil apresentado pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal R\$

51.209,68

Meridiano, 23 de março de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO